

# **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE CINEMA E VÍDEO**

A chefia do Departamento de Cinema e Vídeo da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o Edital de Bolsas da PROEX/UFF nº 1/2025, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Extensão do Departamento de Cinema e Vídeo, destinados a discentes de graduação da UFF para o exercício de 2025.

## **1. DO OBJETIVO**

- 1.1. O presente edital visa a selecionar 2 (dois) estudantes de graduação da UFF, regularmente matriculados, para atuar em dois projetos de extensão, **Cinema como Crônica Sociopolítica: Acervo Esdras Baptista e Preservação e Digitalização de Filmes Amadores Fluminenses**, respectivamente, ambos coordenados pelo prof. Rafael de Luna Freire e aptos a receber bolsa de extensão conforme resultado final do Edital de Bolsas de PROEX/UFF nº 1/2025.
- 1.2. As informações sobre cada um dos projetos consta do Anexo III deste edital.

## **2. DAS NORMAS GERAIS**

- 2.1. A bolsa concedida ao discente selecionado para a ação de extensão deste Edital será paga com recursos financeiros da PROEX/UFF.
- 2.2. A bolsa tem valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.
- 2.3. A duração da bolsa será de nove meses, de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025.
- 2.4. Os candidatos inscritos no processo seletivo serão avaliados por comissão designada pelo colegiado do Departamento de Cinema e Vídeo, presidida pelo prof. Rafael de Luna Freire, coordenador dos projetos.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. São requisitos mínimos para a candidatura a bolsas de extensão do IACS:
  - 3.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação da UFF no primeiro semestre de 2025.
  - 3.1.2. Ter disponibilidade de dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do projeto de extensão pretendido.
  - 3.1.3. Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa, além da oferecida por este Edital, exceto se concedida em função da condição social do bolsista e em

cujo edital não conste impedimento.

3.1.4. Uma bolsa será destinada para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de reserva de vagas (segundo os preceitos da Lei 14.723/2023).

3.1.5. Outras condições constam no anexo III deste edital

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O período de inscrição será de 21 a 27 de março de 2025.

4.2. A inscrição deve ser feita por meio do email [lupa.gcv.ega@id.uff.br](mailto:lupa.gcv.ega@id.uff.br) , trazendo o título: “seleção bolsista extensão 2025”.

4.3. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios ao email:

4.3.1. Carta de intenções, em formato pdf, conforme as instruções do Anexo II do presente edital;

4.3.2. Histórico Escolar emitido em 2025;

4.3.3. Declaração de matrícula emitida pelo IDUFF em 2025;

4.3.4. Comprovante obtido via IDUFF do ingresso na universidade por meio de reserva de vagas, quando for o caso.

4.4. Não serão homologadas inscrições sem os documentos obrigatórios.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo se dará por meio dos seguintes instrumentos:

5.1.1. Carta de intenções, enviada na inscrição e elaborada conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital.

5.1.2. Entrevista presencial, a ser realizada entre os dias 31 de março e 1 de abril de 2025, em horário a ser informados ao candidato por email.

5.2. Os candidatos serão classificados de acordo com as notas obtidas no processo seletivo.

5.3. O resultado preliminar e o resultado final serão enviados para os emails dos candidatos informados na inscrição.

#### **6. DA AVALIAÇÃO**

6.1. A avaliação será feita a partir da carta de intenção e da entrevista.

6.2. Os candidatos poderão recorrer do resultado nas 24 horas imediatamente seguintes à divulgação do resultado preliminar, devendo, obrigatoriamente, enviar o recurso

para o mesmo email da inscrição, com o título “Recurso à seleção de bolsista de extensão 2025”

6.3. O resultado do recurso será informado pelo mesmo email.

6.4. O resultado final será divulgado até o dia 4 de abril de 2025 por email enviado aos candidatos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A inscrição implicará a aceitação das normas do processo seletivo previstas neste edital e no Edital de Bolsas de PROEX/UFF nº 1/2025.

Niterói, 18 de março de 2025

Comissão de seleção de bolsistas de extensão do Departamento de Cinema e Vídeo

## **ANEXO I - CRONOGRAMA**

- o Inscrições: de 21/3/2025 a 27/03/2025 (até às 24h).
- o Realização das entrevistas: entre os dias 31/3/2025 e 1/04/2025
- o Divulgação do resultado preliminar: até as 18h de 2/04/2025
- o Período de recurso: 24 horas após a divulgação do resultado preliminar
- o Divulgação do resultado final: até 18h de 4/4/2025
- o Início das atividades do bolsista: 5/4/2025

## **ANEXO II – CARTA DE INTENÇÕES**

Nome:

Curso:

Matrícula:

Telefone:

Email:

Projeto de extensão:

Descreva em até 2000 caracteres, com espaço, sua trajetória acadêmica e pessoal, explicando seu interesse pela vaga no projeto de extensão e suas aptidões que justifiquem sua escolha como bolsista. Podem ser incluídos links para portfólios no corpo do texto.

### ANEXO III – PROJETOS DE EXTENSÃO

COORDENADOR(A)	TÍTULO E RESUMO	CURSO(S) OBRIGATÓRIO(S) OU PRIORITÁRIO(S)	DISCIPLINAS CURSADAS E/OU HABILIDADES REQUERIDAS	DIAS/TURNOS DE ATIVIDADE DO BOLSISTA
Rafael de Luna Freire	<p><b>Preservação e digitalização de filmes amadores fluminenses</b></p> <p>Este projeto contempla as ações voltadas à preservação e digitalização de obras audiovisuais amadoras fluminenses, sobretudo filmes em bitolas estreitas (8mm, Super 8, 16mm), pelo Laboratório Universitário de Preservação Audiovisual (LUPA-UFF). Esse projeto abrange as ações interligadas de coleta de revisão física de películas, incluindo higienização e catalogação de seu conteúdo e estado de conservação, além de escaneamento e edição digital.</p>	Cinema e Audiovisual (prioritário).	<p>O bolsista deve ter sido aprovado na disciplina "Preservação audiovisual" (GCV 00312).</p> <p>Recomenda-se que tenha experiência prática com preservação audiovisual.</p>	12h por semana, entre segunda e sexta, de 9 às 18h, mas que inclua o turno da manhã ou tarde de segunda-feira, ou a tarde de quarta-feira.

Rafael de Luna Freire	<p><b>Cinema como Crônica Sociopolítica: Acervo Esdras Baptista</b></p> <p>Este projeto se dedica à organização e pesquisa do acervo de filmes do cinegrafista Esdras Baptista (1923- 1988). O acervo reúne um conjunto de mais de 1.000 rolos e filmes em película, nas bitolas de 8mm, 35mm e, principalmente, 16mm (além de fitas magnéticas de vídeo e áudio), realizados entre as décadas de 1940 e 1980. O acervo foi doado, em outubro de 2019, ao Laboratório Universitário de Preservação Audiovisual. O bolsista se envolverá tanto em atividades de preservação do acervo (revisão dos materiais, catalogação), quanto na edição de imagens e realização de vídeo-ensaios utilizando esses filmes de arquivo.</p>	Cinema e Audiovisual (prioritário).	<p>O bolsista deve ter sido aprovado na disciplina "Preservação audiovisual" (GCV 00312). Recomenda-se que tenha experiência comprovada com edição de vídeo.</p>	12h por semana, entre segunda e sexta, de 9 às 18h, mas que inclua o turno da manhã ou tarde de segunda-feira, ou a tarde de quarta-feira
-----------------------	--	-------------------------------------	--	---